

**PDUI-RMSP**

**Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas**

Audiência Sub-Região: LESTE

Município: SANTIA ISABEL

Nome/Entidade: PREFEITURA SANTA ISABEL (Cardoso Júnior)

Cidade: SANTA ISABEL Sub-região: LESTE

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

- Princípios     Diretrizes     Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

- 1.1 Macrozoneamento Metropolitano     1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana  
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas :

- A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial     B: Habitação e Vulnerabilidade Social  
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos     D: Mobilidade, Transporte e Logística  
 E: Temas Relevantes

Contribuição:

NECESSITAMOS QUE SEJA ACEITO O PLANO DIRETOR  
APROVADO PELA LEI 184 DE 2016 QUE CONTEMPLA O MAPA  
32A MUNICIPAL.



# *Prefeitura Municipal de Santa Isabel*

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento  
Econômico, Emprego e Renda.

Paraíso da Grande São Paulo

Santa Isabel, 09 de Novembro de 2017.

**OFÍCIO Nº 037/2017**

**Assunto: Proposta para o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**

Excelentíssimo Senhor,

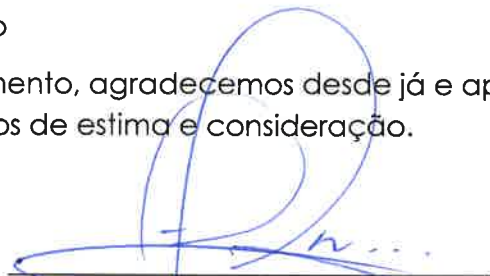
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por deste, informar o posicionamento deste Conselho;

Levando em consideração que o município de Santa Isabel possui 83% de sua área em APM – Área de Proteção aos Mananciais. Considerando que o objetivo do PDUI é distribuir melhor as oportunidades, diminuir a desigualdade, uniformizar as estratégias de uso e ocupação do solo na região, proponho que:

Seja feita uma adequação do Macro zoneamento, substituindo as Macrozonas Preservação Ambiental e diversificação de Interesse Ambiental, da porção do Município que esta fora de APM para Macrozona: Consolidação de Urbanização, para que dessa forma haja uma continuidade, uma ligação com o município de Arujá e Guararema, as margens da Rodovia Presidente Dutra .

Haja vista, nosso município já teve seu Plano Diretor revisado conforme Lei Complementar nº 184 de 29 de março de 2016, que deu origem ao Mapa de Macrozoneamento 32 A, onde esta área está destinada conforme Lei Estadual para o desenvolvimento Econômico

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e aproveitamos a oportunidade para registrar nossos préstimos de estima e consideração.



**José Carlos Cardoso Santos Junior**  
**Diretor de Desenvolvimento Econômico**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
SAMUEL MOREIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Diretor Presidente  
EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO AS – EMPLASA  
Rua Boa Vista nº 170 - Centro  
São Paulo-SP / CEP 01014-000



**Prefeitura Municipal de Santa Isabel**  
Conselho Municipal da Cidade  
**COMUCIDADE**

Paraíso da Grande São Paulo

Santa Isabel, 09 de Novembro de 2017.

**OFÍCIO Nº 042/2017**

**Assunto: Proposta para o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por deste, informar o posicionamento deste Conselho;

Levando em consideração que o município de Santa Isabel possui 83% de sua área em APM – Área de Proteção aos Mananciais. Considerando que o objetivo do PDUI é distribuir melhor as oportunidades, diminuir a desigualdade, uniformizar as estratégias de uso e ocupação do solo na região, proponho que:

Seja feita uma adequação do Macro zoneamento, substituindo as Macrozonas Preservação Ambiental e diversificação de Interesse Ambiental, da porção do Município que esta fora de APM para Macrozona: Consolidação de Urbanização, para que dessa forma haja uma continuidade, uma ligação com o município de Arujá e Guararema, as margens da Rodovia Presidente Dutra .

Haja vista, nosso município já teve seu Plano Diretor revisado conforme Lei Complementar nº 184 de 29 de março de 2016, que deu origem ao Mapa de Macrozoneamento 32 A, onde está área está destinada conforme Lei Estadual para o desenvolvimento Econômico

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e aproveitamos a oportunidade para registrar nossos préstimos de estima e consideração.

**Benedito Gabriel da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal da Cidade**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
SAMUEL MOREIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Diretor Presidente  
EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO AS – EMLASA  
Rua Boa Vista nº 170 - Centro  
São Paulo-SP / CEP 01014-000